



## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 4/2021

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 3/2023 (OITAVO) AO CONTRATO Nº 16/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DA FACHADA DO EDIFÍCIO JAVA DA FDSBC, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS À SUA EXECUÇÃO.**

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 3/2023 (OITAVO), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por seu Diretor, **Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.712.048-18, e, de outro, a empresa **HARUS CONSTRUÇÕES LTDA.**, atualmente estabelecida na Avenida Marquês de São Vicente, 230, Conjunto 511, Várzea da Barra Funda, São Paulo – SP, CEP 01139-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.165.485/0001-50, neste ato representada por seu Sócio e Administrador, **Sr. Lucas Tadeu Nunes Giamarini**, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.202.208-47, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no artigo 57, inciso I e § 1º, incisos II e V, da Lei Federal nº 8.666/1993, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I - Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução da reforma para modernização da fachada do Edifício Java da **FACULDADE**, estabelecido no item 5.1.4 da Cláusula Quinta do Contrato nº 16/2021, contados a partir de 12 de fevereiro de 2023 a 11 de junho de 2023, consoante petição da **CONTRATADA**, inserto às fls. 2/4, e cronograma físico-financeiro atualizado de fls. 5, constantes do Processo de Compra e/ou Serviço nº 4/2021 (Apenso 6).

II - Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias a vigência do contrato de reforma para modernização da fachada do Edifício Java da **FACULDADE**, estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato nº 16/2021, contados a partir de 14 de fevereiro de 2023 a 13 de junho de 2023, consoante o pedido formulado pela **CONTRATADA**, anexo às fls. 2/4 e pela Unidade Requisitante/Fiscalizadora SFD-103 – Seção de Administração, inserto às fls. 12, do Processo de Compra e/ou Serviço nº 4/2021 (Apenso 6).

III - Para o período desta prorrogação (14/02/2023 a 13/06/2023) fica mantido o valor total da contratação de R\$ 6.583.786,79 (seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), contando com o saldo contratual detalhado às fls. 5 (Apenso 6) de R\$ 1.175.842,45 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos);

IV - À **CONTRATADA** é concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil seguinte à assinatura deste Termo, para comprovar a renovação da garantia prestada, contemplando o período integral de vigência contratual, conforme dispõe a Cláusula Terceira, §5º, do Contrato nº 16/2021.

V - As despesas com o presente Termo de Aditamento correrão por conta da dotação 2023: 25.250.4.4.90.51.00.12.364.0034.1108.04 do orçamento da **FACULDADE**.

Handwritten signatures and initials: B, Jm, AKS, and a large signature at the bottom.





## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 4/2021

VI - Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato nº 16/2021 e respectivos Termos de Aditamento, à exceção daquelas conflitantes com o presente Termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquela avença.

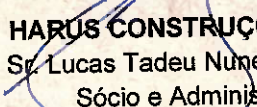
E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2023.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

  
HARUS CONSTRUÇÕES LTDA.  
Sr. Lucas Tadeu Nunes Giamarini  
Sócio e Administrador

TESTEMUNHAS:

1. Giulia Carramaschi Corrêa  
Nome: Giulia Carramaschi Corrêa  
RG: 36.666.197-8

2. AKs  
Nome: Ana Cristina Oaks  
RG: 25.292.902-0





## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 4/2021

### ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

**CONTRATANTE:** FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**CONTRATADA:** HARUS CONSTRUÇÕES LTDA.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 16/2021 - **TERMO DE ADITAMENTO Nº:** 3/2023 (OITAVO)

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DA FACHADA DO EDIFÍCIO JAVA DA FDSBC, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS À SUA EXECUÇÃO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema do Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º da Instrução nº 01/2020 conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2023.

#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Handwritten signatures and initials: a large 'f', 'OK', 'VB', and other illegible marks.





## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 4/2021

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: 

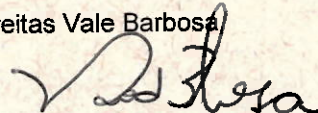
### RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

#### Pelo contratante:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: 

#### Pela contratada:

Nome: Lucas Tadeu Nunes Giamarini

Cargo: Sócio e Administrador

CPF: 215.202.208-47

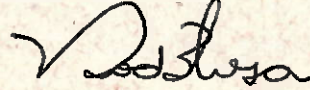
Assinatura: 

### ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: 

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Vitória Cecília Fortes Tembe

Cargo: Chefe da Seção de Administração (SFD-103)

CPF: 398.699.878-00

Assinatura: 

### DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):


Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização da Contratação

Nome: Michelle Helene Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: 







## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 4/2021

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 1,1/2021).

VB  
OK  
gn  
on





## FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 4/2021

### ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**CNPJ Nº:** 59.108.100/0001-89

**CONTRATADA:** HARUS CONSTRUÇÕES LTDA.

**CNPJ Nº:** 06.165.485/0001-50

**CONTRATO/ORDEM Nº (DE ORIGEM):** 16/2021

**TERMO DE ADITAMENTO Nº:** 3/2023 (OITAVO)

**DATA DA ASSINATURA:** 10/2/2023

**VIGÊNCIA (ADITAMENTO):** 14/02/2023 a 13/06/2023

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA MODERNIZAÇÃO DA FACHADA DO EDIFÍCIO JAVA DA FDSBC, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INDISPENSÁVEIS À SUA EXECUÇÃO.

**VALOR:** Mantido o valor total da contratação de R\$ 6.583.786,79 (seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), contando com o saldo contratual detalhado às fis. 5 (Apenso 6) de R\$ 1.175.842,45 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2023.

**FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa

Diretor

rodrigo.barbosa@direitosbc.br

diretoria@direitosbc.br